

DECRETO N° 1281/17 de 20/12/2017.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica anulado o saldo financeiro, no valor de R\$ 16.883,90(dezesseis mil oitocentos e oitenta e três reais c/ noventa centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 2639/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor B F DO PRADO ME, no valor de R\$ 14,70(catorze reais c/ setenta centavos);
- Empenho nº 1349/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor B F DO PRADO ME, no valor de R\$ 17,20(dezesseis reais c/ vinte centavos);
- Empenho nº 1351/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor CELSO DONIZETE CATOSSO, no valor de R\$ 15.130,00(quinze mil cento e trinta reais);
- Empenho nº 3105/2017 do Município de Jupiá, referente ao credor B F DO PRADO ME, no valor de R\$ 1.722,00(um mil setecentos e vinte e dois reais);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 20 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal